INDICAÇÃO Nº 7 / 2013

ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie o estacionamento rotativo na Praça Dr. Ultimo de Carvalho, com tolerância de 15 minutos sem cobrança.

J u s t i f i c a t i v a:

Já é de conhecimento de todos que na Praça Dr. Ultimo de Carvalho o trânsito de veículos é intenso e as vagas para estacionamento escassas. Assim, o estacionamento rotativo deveria ser implantado, sobretudo na região mais central da cidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2013;
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS